



**DECRETO Nº 147, DE 05 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE  
SERVIDORA PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3558/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 990066, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir do dia 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de 07/07/2021 .

Atílio Vivácqua-ES, 05 de julho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal